

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: Lindormar Izidoro Machado            |                     |
| NACIONALIDADE: Brasileiro                  |                     |
| ESTADO CIVIL: Solteiro                     |                     |
| PROFISSÃO: Operador de Máquinas            |                     |
| RG: 8213133-7                              | CPF: 005.419.459-80 |
| CNPJ: prejudicado                          |                     |
| ENDEREÇO: Rua Amazonas, 401, Vila do Roque |                     |
| TELEFONE: (43) 99953-7574                  |                     |
| E-MAIL: Não possui                         |                     |

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 30 de 01 de 23.

*Lindormar Izidoro Machado*  
**OUTORGANTE**

Lindormar Izidoro Machado  
(assinatura igual ao do documento com foto)